

- constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, ou remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e ainda apresentar naquele prazo 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VIII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

23 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Rectificação n.º 134/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2005, a p. 298, o despacho (extracto) n.º 479/2005, referente a mestre Maria Salomé Faria Braga Osório, rectifica-se que onde se lê «como leitora a 100 %» deve ler-se «como leitora a 30 %».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 135/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, a p. 466, o despacho (extracto) n.º 737/2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Joana Buechler de Matos Paccetti Correia» deve ler-se «Licenciada Joana Buechler de Matos Costa Paccetti Correia».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 136/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, a p. 18 773, o despacho (extracto) n.º 26 064/2004 (2.ª série), referente ao licenciado António José Alegre Sarmento, rectifica-se que onde se lê «para o desempenho de funções na Universidade do Minho» deve ler-se «para o desempenho de funções docentes na Universidade do Minho».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 2005/2005 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 5 e 10 de Janeiro de 2005.

Doutora Amélia Maria de Melo Frazão Moreira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 28 de Janeiro de 2005.

Doutora Maria dos Anjos Maltez Cardeira da Silva, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 28 de Janeiro de 2005.

Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, professor associado — durante o período compreendido entre 15 de Janeiro e 16 de Fevereiro de 2005.

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 755/2005 (2.ª série). — *Abertura de concurso para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do director de 15 de Outubro de 2004, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, do concurso documental externo para recrutamento de um investigador principal da carreira de investigação científica, área de entomologia médica, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões do IHMT e ainda:

- Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos;
- Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;
- Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento;
- Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsheiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação, e participar na sua formação;
- Orientar e participar em programas de formação da instituição.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho — Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, Lisboa.

6 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice previstos no anexo I do decreto-lei acima mencionado. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais de admissão — os candidatos devem reunir as condições gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, a este concurso podem candidatar-se:

- Os investigadores auxiliares, da mesma ou de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o presente concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem o mínimo de três anos de efectivo serviço naquela categoria ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação;
- Os investigadores principais de outra instituição da área científica do presente concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico afim, ou ainda os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;
- Os indivíduos que possuam grau de doutor na área científica do presente concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o presente concurso, ou ainda os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem um mínimo de três anos de experiência profissional nessas áreas após a obten-